

ATA DE REUNIÃO (nº 267)

1
2 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em
3 cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e
4 alterações, reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Investimentos, através de
5 videoconferência, composto pelos membros: Adriano Antônio Pazianoto (CPA-10 Anbima,
6 CP RPPS CODEL II, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CGINV III), Daniel Henrique
7 Martins Biot (CEA ANBIMA e CP RPPS CGINV III), Mário José Piccarelli de Castro
8 (CPA-20 Anbima, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I), Patrícia Nato Toninato
9 Bartolomei (CPA-20 Anbima e CP RPPS CGINV III) e Wilclem de Lazari Araújo (CPA-10
10 Anbima, CP RPPS CGINV III, CP RPPS CODEL II e CP RPPS DIRIG III). A reunião
11 teve como pauta: **I - Abertura dos Trabalhos; II - Discussão e deliberação sobre**
12 **contrato de consultoria em investimentos.** A coordenadora do Comitê de Investimentos,
13 Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei, cumprimentou a todos e, ao dar início aos trabalhos,
14 informou que a presente reunião extraordinária foi convocada considerando a proximidade
15 de vencimento do contrato de Consultoria de Investimentos junto à LDB Consultoria
16 Financeira Ltda e a necessidade do órgão colegiado opinar sobre a continuidade do serviço.
17 Patrícia Nato Toninato Bartolomei informou sobre o encerramento, em 20 de maio de 2026,
18 do contrato referente à contratação de serviço técnico especializado em consultoria de
19 investimentos, prestado pela empresa LDB Consultoria Financeira. Esclareceu que a reunião
20 tinha como objetivo a manifestação dos presentes acerca da necessidade de continuidade do
21 serviço, bem como a avaliação da execução atual e eventual prorrogação contratual com a
22 mesma empresa. Relatou que a empresa vinha atendendo às solicitações de relatórios e
23 melhorias, embora com alguns atrasos pontuais, especialmente na entrega de análises mais
24 recentes, como a avaliação de gestora e criação de fundo imobiliário exclusivo, cuja resposta
25 ainda não havia sido apresentada. Destacou que, apesar das prorrogações de prazo, não
26 houve retorno conclusivo, o que gerou insatisfação. Wilclem de Lázari Araújo manifestou a
27 percepção de que poderia haver demora excessiva na condução dessa demanda específica.
28 Patrícia Nato Toninato Bartolomei informou que a solicitação formal para análise havia sido
29 realizada em 19 de janeiro de 2026, por meio da plataforma, e que os prazos vinham sendo
30 sucessivamente prorrogados, sem entrega final até o momento. Wilclem de Lázari Araújo
31 questionou o tempo decorrido desde o primeiro pedido oficial, ao que Patrícia Nato
32 Toninato Bartolomei confirmou a data inicial e relatou ter realizado nova cobrança no
33 mesmo dia da reunião. Wilclem de Lázari Araújo também mencionou a atuação do
34 profissional responsável pelo atendimento, destacando que havia recorrência de respostas
35 indicando que as demandas estavam em finalização, sem efetiva entrega. Patrícia Nato
36 Toninato Bartolomei confirmou que as cobranças vinham sendo realizadas mensalmente, e
37 que, apesar das sinalizações de conclusão por parte da empresa, os materiais não haviam sido
38 encaminhados até aquele momento, inclusive após o último prazo estipulado em 17 de abril.
39 Patrícia Nato Toninato Bartolomei avaliou que, embora houvesse falhas pontuais,
40 especialmente na referida análise, a empresa vinha cumprindo prazos em outras demandas,
41 como análises de fundos realizadas em até cinco dias úteis e melhorias no sistema, algumas já
42 implementadas e outras ainda em desenvolvimento. Ressaltou que parte das evoluções do
43 sistema ocorreu em resposta a solicitações feitas ao longo do tempo, concluindo que, apesar
44 das limitações, a prestação do serviço apresentava avanços e que a ausência de alternativas

45 claras no mercado tornava a situação atual ainda relevante para consideração. Informou que,
46 em relação ao ALM, havia sido indicado que o estudo seria elaborado com base na carteira
47 do mês de março e apresentado na reunião subsequente. Em seguida, Adriano Antônio
48 Pazianoto destacou que também vinha sendo observado atraso significativo no fechamento
49 mensal, o qual estava ocorrendo após o dia 20, classificando a situação como complicada.
50 Em resposta, Patrícia Nato Toninato Bartolomei esclareceu que o fechamento mensal já se
51 encontrava disponível internamente, especialmente no que se referia à rentabilidade em
52 valores e percentuais, os quais estavam corretos. Contudo, relatou que, durante as análises
53 internas do Comitê, foram identificados fatos na forma como a rentabilidade vinha sendo
54 tratada em função das alterações recentes na legislação, especialmente na migração de ativos
55 entre diferentes artigos normativos. Exemplificou que, em alguns casos, a rentabilidade não
56 havia sido carregada para o novo enquadramento, enquanto em outros havia sido mantida, o
57 que gerou dúvidas quanto à consistência metodológica adotada pela consultoria. Informou
58 que tais pontos haviam sido questionados para validação. Ainda nesse contexto, Patrícia
59 Nato Toninato Bartolomei ponderou que os meses de fevereiro e março apresentaram
60 particularidades decorrentes das mudanças regulatórias, o que poderia justificar parte dos
61 atrasos e inconsistências observadas. Acrescentou que, em relação à atualização dos dados,
62 houve necessidade de cobrança por parte da equipe, sendo que, após solicitação, os dados
63 foram devidamente atualizados antes da reunião com o responsável técnico. Na sequência,
64 Patrícia Nato Toninato Bartolomei relatou que um dos atrasos específicos ocorreu em
65 função do envio tardio de extrato por parte da gestora Kinea, o qual foi disponibilizado
66 apenas no dia 10, após o horário comercial, sendo prontamente tratado pela equipe na data
67 subsequente, com atualização imediata do sistema pela consultoria. Dando prosseguimento,
68 Mário José Piccarelli de Castro apresentou uma análise comparativa dos contratos,
69 destacando que o valor atualmente pago pelo serviço encontrava-se abaixo da média
70 observada no mercado, inclusive em comparação com municípios de menor porte. Ressaltou
71 que, embora não se tratasse de uma justificativa para eventuais falhas, o custo-benefício
72 deveria ser considerado, uma vez que serviços mais completos tenderiam a apresentar
73 valores mais elevados, inclusive com cobranças adicionais específicas para ferramentas como
74 ALM. Wilclem de Lázari Araújo questionou se valores mais elevados estariam associados a
75 entregas significativamente superiores, especialmente no caso do ALM, ao que Adriano
76 Antônio Pazianoto indagou se a versão do ALM prevista para o exercício corrente
77 apresentaria melhorias em relação aos anos anteriores, conforme havia sido anteriormente
78 sinalizado pela consultoria. Em resposta, Patrícia Nato Toninato Bartolomei informou que
79 havia solicitado tanto a versão estocástica quanto determinística do modelo, com o objetivo
80 de avaliar eventuais avanços metodológicos, embora ainda não houvesse confirmação quanto
81 à entrega. Dando continuidade, Wilclem de Lázari Araújo questionou os demais participantes
82 acerca do nível de satisfação geral com o serviço prestado. Em resposta, Mário José Piccarelli
83 de Castro ponderou que sua avaliação da consultoria não se baseava exclusivamente no
84 atendimento técnico, mas principalmente na utilidade da plataforma e dos relatórios
85 construídos ao longo do tempo. Na sequência, Wilclem de Lázari Araújo destacou que um
86 dos principais entraves para eventual substituição da consultoria seria a migração de sistema,
87 a qual envolveria riscos operacionais e período de adaptação. Patrícia Nato Toninato
88 Bartolomei confirmou essa avaliação, ressaltando que a substituição demandaria um período

89 estimado de dois a três meses para ajustes e validação das informações, além da dificuldade
90 de encontrar no mercado uma solução que atendesse integralmente às funcionalidades
91 atualmente disponíveis. Destacou ainda que, apesar de limitações, a consultoria vinha
92 realizando adaptações no sistema conforme solicitações realizadas ao longo do tempo.
93 Adicionalmente, Patrícia Nato Toninato Bartolomei comparou o perfil da consultoria atual
94 com outras alternativas de mercado, observando que algumas empresas adotavam postura
95 mais ativa na indicação de investimentos, inclusive com recomendações diretas de alocação,
96 o que poderia não estar alinhado ao perfil da instituição. Ressaltou que a consultoria atual se
97 limitava a indicar benchmarks, sem recomendação direta de produtos, levantando a reflexão
98 sobre o grau de autonomia desejado na tomada de decisão. Por fim, Patrícia Nato Toninato
99 Bartolomei concluiu que, embora a parte específica de consultoria fosse limitada, vinha
100 cumprindo seu papel, destacando que uma eventual substituição demandaria tempo e
101 poderia implicar período sem cobertura técnica. Diante disso, Wilclem de Lázari Araújo
102 sugeriu a possibilidade de prorrogação contratual por período de seis meses, como
103 alternativa intermediária para permitir avaliação mais aprofundada do mercado e eventual
104 transição planejada. Mário José Piccarelli de Castro ponderou que, no exercício anterior, já
105 havia sido realizada tentativa de prospecção de alternativas, com identificação de limitações
106 tanto em termos de custo quanto de escopo dos serviços disponíveis, reforçando a
107 complexidade da decisão. Dando continuidade, Patrícia Nato Toninato Bartolomei sugeriu
108 que, caso houvesse decisão pela renovação, esta fosse realizada por um período de 12 meses,
109 concomitantemente ao desenvolvimento de alternativas no mercado, evitando a situação de
110 renovação por prazo mais curto sem definição de substituto. Ressaltou que, no exercício
111 anterior, já havia sido realizada busca por novos fornecedores, sem identificação de opções
112 significativamente melhores. Na sequência, Mário José Piccarelli de Castro informou que
113 havia realizado consultas adicionais, tanto junto a outros regimes próprios quanto a gestores
114 de mercado, identificando que as opções disponíveis eram, em sua maioria, as já conhecidas,
115 como empresas de maior porte e outras de menor expressão, destacando que a escolha
116 frequentemente envolvia não apenas aspectos técnicos, mas também confiança e
117 relacionamento institucional. Adriano Antônio Pazianoto manifestou insatisfação com a
118 postura da consultoria atual, enfatizando a recorrência de atrasos e falta de cumprimento de
119 prazos, o que, em sua avaliação, configurava desrespeito à instituição. Ressaltou que o
120 principal problema não era apenas técnico, mas relacionado à condução e à responsabilidade
121 no atendimento das demandas. Daniel Henrique Martins Biot acrescentou que, em situações
122 que demandavam maior aprofundamento técnico, como cálculos específicos de instrumentos
123 financeiros, as respostas da consultoria eram demoradas ou insuficientes. Diante disso,
124 Wilclem de Lázari Araújo propôs a realização de uma reunião específica com representantes
125 da empresa, com o objetivo de apresentar formalmente os pontos de insatisfação e
126 estabelecer condições claras para eventual renovação contratual. Sugeriu que essa
127 comunicação fosse realizada de forma direta e estruturada, garantindo que as demandas
128 chegassem efetivamente à gestão da empresa. Ainda, defendeu que o momento de renovação
129 contratual poderia ser utilizado como oportunidade para uma abordagem mais firme,
130 inclusive com a possibilidade de estabelecer condicionantes e alertar sobre eventuais medidas
131 administrativas em caso de descumprimento. No prosseguimento, Wilclem de Lázari Araújo
132 destacou que, por se tratar de contratação com ente público, eventuais falhas mais graves

133 poderiam impactar a reputação da empresa e sua capacidade de contratar com outros órgãos,
134 o que reforçava a necessidade de posicionamento mais assertivo por parte da instituição. Em
135 seguida, Wilclem de Lázari Araújo apresentou proposta de encaminhamento no sentido de
136 renovação contratual, considerando a proximidade do término e as especificidades do caso,
137 mas com a ressalva de que, ao longo dos próximos 12 meses, seriam realizadas diligências
138 para avaliação de alternativas no mercado, tanto em termos de sistema quanto de consultoria.
139 Destacou que, caso fosse identificada solução mais adequada, mesmo com custo superior,
140 poderia ser considerada a substituição futura. Complementando, Mário José Piccarelli de
141 Castro sugeriu que eventual nova contratação fosse conduzida com antecedência, permitindo
142 sobreposição contratual temporária, de modo a viabilizar uma transição gradual e segura,
143 sem prejuízo à continuidade das operações. Wilclem de Lázari Araújo reforçou que a
144 eventual renovação deveria ser formalizada com ressalvas, consignando as limitações
145 identificadas e a intenção de reavaliação futura, em linha com práticas de controle e
146 governança. Destacou ainda que aspectos pontuais, frequentemente objeto de
147 questionamento por conselheiros e órgãos de controle, poderiam ganhar relevância
148 desproporcional, exigindo atenção redobrada na conformidade das informações. Na
149 sequência, Patrícia Nato Toninato Bartolomei observou que questionamentos recentes por
150 parte de conselheiros demonstravam maior atenção aos detalhes operacionais, especialmente
151 em temas como enquadramento e percentuais, o que reforçava a necessidade de rigor técnico
152 e documental. Observou ainda que, no âmbito das consultorias, não havia identificado, nos
153 eventos e palestras recentes, profissionais que se destacassem significativamente a ponto de
154 justificar substituição imediata, indicando limitação de opções no mercado. Wilclem de
155 Lázari Araújo concordou, afirmando que não existia solução perfeita, havendo, por vezes,
156 distinção entre qualidade de sistema e qualidade de consultoria. Por fim, Adriano Antônio
157 Pazianoto declarou abstenção de voto na referida deliberação. Dessa forma, **após ampla
158 diligência efetivada pelos membros do Comitê de Investimentos buscando empresas
159 conceituadas no mercado de RPPS, o colegiado não vislumbrou, por ora, maior
160 produtividade em eventual mudança na prestação de serviço, razão pela qual
161 deliberaram, por maioria, favoravelmente pela renovação do contrato de consultoria
162 em investimentos com a LDB Consultoria Financeira Ltda, CNPJ: 26.341.935/0001-
163 25, que vence em maio/2026, com ressalva de que o Comitê de Investimentos
164 continuará diligenciando e realizará estudo durante a vigência restante do contrato
165 para verificar possibilidade de melhorias ou outras opções de consultoria e sistemas
166 de acompanhamento de investimentos, buscando aprimoramento contínuo dos
167 serviços prestados, maior aderência às necessidades do RPPS e eventual otimização
168 dos processos de análise, monitoramento e tomada de decisão.** Posteriormente,
169 Patrícia Nato Toninato Bartolomei trouxe à pauta uma chamada de capital recebida
170 recentemente, referente ao fundo XP Selection Prime, destacando que, embora datada
171 anteriormente, havia sido recebida apenas naquele momento, com prazo limite próximo.
172 Explicou que o valor chamado correspondia a 15% do capital subscrito, totalizando R\$
173 608.000,00. Em reunião ordinária no dia 22 de setembro de 2025, os membros do Comitê de
174 Investimentos deliberaram pela aprovação do compromisso de investimento para subscrição
175 e integralização de 4.000 (quatro mil) cotas no fundo XP SELECTION PRIME FEEDER
176 INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, CNPJ:

177 61.811.959/0001-00, sendo que o preço de subscrição de cada cota é R\$ 1.000,00 (mil reais),
178 totalizando R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que foi referendado pelo Conselho
179 Municipal de Previdência em 02/10/2025. O Boletim de subscrição foi assinado em
180 12/2025 (Proc. Administrativo 6042.02.382/2025.62). Até o momento foram integralizadas
181 apenas 292 cotas. Essa é a segunda chamada de capital do fundo. Os membros realizaram
182 análise das possibilidades de utilização dos recursos para cumprimento do compromisso.
183 Patrícia Nato Toninato Bartolomei sugeriu a utilização de recursos provenientes do Fundo
184 Caixa Brasil DI, que se encontrava temporariamente desenquadrado, em função de limites
185 regulatórios já que possuía mais de 50% de recursos de RPPS em seu patrimônio líquido,
186 mas que estava em processo de reenquadramento após alteração de regulamento. Esclareceu
187 que, com a nova estrutura, o fundo passaria a investir por meio de fundo Master, o que
188 permitiria o reenquadramento conforme entendimento regulatório ainda pendente de
189 formalização pela Secretaria de Previdência. Diante desse cenário, Patrícia Nato Toninato
190 Bartolomei propôs a utilização dos recursos disponíveis nesse fundo para integralização da
191 chamada de capital. A proposta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Assim,
192 **os membros deliberaram, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta**
193 **corrente de benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos disponíveis na**
194 **data da integralização ou, se necessário, resgate da quantia necessária do fundo**
195 **CAIXA BRASIL FIF RF Ref DI LP – RL, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para**
196 **integralização da 2ª Chamada de Capital do XP SELECTION PRIME FEEDER**
197 **INSTITUCIONAL FIP, CNPJ 61.811.959/0001-00.** Na sequência, Adriano Antônio
198 Pazianoto levantou um ponto acerca da possibilidade de realização de lucros em
199 determinados investimentos, sugerindo que o tema fosse incluído para discussão na reunião
200 subsequente, por não constar formalmente na pauta atual. Patrícia Nato Toninato
201 Bartolomei concordou com o encaminhamento, ressaltando a necessidade de análise mais
202 robusta antes de qualquer deliberação. Wilclem de Lázari Araújo reforçou a relevância do
203 tema e a conveniência de avaliação detalhada. Adriano Antônio Pazianoto manifestou
204 intenção de realizar análise própria sobre o assunto, com o objetivo de fundamentar eventual
205 posicionamento e registrar seu voto. Patrícia Nato Toninato Bartolomei informou que
206 poderia incluir o tema na próxima reunião e buscou esclarecer a estratégia proposta,
207 questionando se a intenção seria resgatar de todos os fundos com rentabilidade positiva.
208 Adriano Antônio Pazianoto esclareceu que a análise deveria ser individualizada,
209 considerando características específicas de cada ativo, como prazos de cotização e condições
210 de mercado, destacando que, no caso de ativos atrelados ao exterior, como BDRs, não
211 vislumbrava oportunidade imediata em razão do nível do câmbio. Patrícia Nato Toninato
212 Bartolomei observou a necessidade de considerar os diferentes prazos de cotização dos
213 fundos, propondo a inclusão dessas informações em planilha para melhor acompanhamento.
214 Adriano Antônio Pazianoto concordou, sugerindo a estimativa das datas para planejamento.
215 Ficou definido que o tema seria tratado na próxima reunião para análise detalhada.
216 Finalizados os assuntos previstos em pauta e sem mais assuntos a tratar a presente reunião
217 foi finalizada. Para constar, eu, Patrícia Nato Toninato Bartolomei, lavrei a presente ata, que
218 depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e por todos os presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D373-D53E-AB62-29D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 12/05/2026 14:30:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 12/05/2026 14:31:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 12/05/2026 16:00:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 12/05/2026 17:19:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 14/05/2026 17:20:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/D373-D53E-AB62-29D0>